



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº 088/12

LEI Nº 6.744, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TEMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada para “Rua Luigi Cipullo”, cuja biografia acompanha a presente Lei, a Rua Vinte, com início na Avenida Expedicionário José Barca e final em terrenos particulares, no Loteamento Residencial Fazenda Rodeio, no Bairro Rodeio, código de logradouro nº 22.416-9.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 10 de outubro de 2012, 452º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RUBENS BENEDITO FERNANDES- “BIBO”
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes em 10 de outubro de 2012, 452º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR RUBENS BENEDITO FERNANDES